



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BIRIGUI

**EDITAL IFSP Nº 07/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**1. DA ABERTURA**

1.1. O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Birigui, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os Cursos Superiores para o 1º semestre de 2019:

**2. DA VALIDADE**

2.1. O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU para ingresso nos cursos superiores do primeiro semestre do ano letivo de 2019, definidas neste Edital.

**3. DAS VAGAS**

CURSOS	VAGAS REMANESCENTES									
	A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL
Mecatrônica Industrial	4	1	1	1	-	-	-	-	-	07
Sistemas para Internet	2	-	-	1	-	-	-	-	-	03
Física	7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Matemática	7	1	1	1	1	1	1	1	1	15

A0: Ampla concorrência
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L3: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L4: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L6: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L7: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L8: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1. As escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino. Portanto, candidatos que tenham cursado os ensinos fundamental e/ou médio nessas instituições não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

3.2. A comprovação de renda deve ser referente aos últimos três meses, isto é, novembro/18, dezembro/18 e janeiro/19.

#### **4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	13/02/2019
Período de Inscrições	14/02 a 18/02/2019
Divulgação dos resultados	19/02/2019
Matrículas	20 a 22/02/2019

#### **5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. As vagas para ingresso estarão disponíveis para candidato que tenham prestado uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2013 a 2018 e que possuam o ensino médio completo até a data de matrícula.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição será feita no período de 14/02 até 18/02/2019, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br/portal2/>

6.2. O formulário específico deverá ser preenchido no ato da inscrição eletrônica.

6.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **7. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

7.1. A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

7.2. Serão classificados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelo critério descrito no item 5.1. A classificação e preenchimento das vagas no curso se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação. O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 395 para que o candidato seja classificado. Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática e suas Tecnologias, maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, maior nota em Ciências da Humanas e suas Tecnologias, maior nota em Redação, respectivamente.

7.3. A classificação dos candidatos e a convocação para matrícula será publicada no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br>, no dia 19 de fevereiro de 2019 e nos murais do Câmpus Birigui.

7.5. As datas e relação de documentos para matrícula serão informadas juntamente com o resultado do processo seletivo, no dia 19 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico: <http://bri.ifsp.edu.br> e nos murais do Câmpus Birigui.

7.6. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar cópia do boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conforme item 5.1, para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição.

7.7. Os candidatos que não comparecerem na data e horário indicados para matrícula ou ainda que deixarem de apresentar os documentos solicitados perderão o direito à vaga.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Birigui terá a responsabilidade de conduzir o processo seletivo.

8.2.. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus.

Birigui, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Roberto Ruybal Bica  
Diretor Adjunto Educacional - Câmpus Birigui

Assinado no original